

RESULTADO DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS – 2020**PARA ALUNOS BOLSISTAS DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO CORRENTE**

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do COLÉGIO MARISTA SANTA MARIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.982.352/0008-98 e estabelecido na Rua Professor Joaquim de Matos Barreto, 98, São Lourenço/82200-210, na cidade de Curitiba, torna público o resultado do processo seletivo para concessão de bolsas sociais para o ano letivo 2020, com a lista de aprovados para as vagas segundo quadro abaixo, após a realização das etapas e exigências para concessão de bolsas de estudos na proporção de 100% para bolsa de estudo integral ou 50% para bolsa de estudo parcial, para alunos beneficiários no estabelecimento de educação no ano corrente e que desejam permanecer para o próximo ano letivo, de acordo com o critério de seleção constantes no Edital 01/2019.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

A lista de classificação para concessão de bolsa social **não representa ordem de classificação** no processo seletivo, sendo em ordem crescente de acordo com o número de protocolo entregue no momento da inscrição.

1.1 Para a concessão de bolsa social para candidatos já beneficiários de bolsa social no estabelecimento de educação no ano letivo corrente, os candidatos contemplados estão indicados através do número de protocolo, conforme o quadro abaixo:

CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA CANDIDATOS JÁ BOLSISTAS			
Segmento de Ensino	Série/turno	% da bolsa	Número do Protocolo
Ensino Fundamental	1 / Tarde	50	2582
Ensino Fundamental	3 / Tarde	50	2554
Ensino Fundamental	3 / Tarde	50	2555
Ensino Fundamental	4 / Tarde	50	2556
Ensino Fundamental	4 / Tarde	50	2557
Ensino Fundamental	4 / Tarde	50	2558
Ensino Fundamental	4 / Tarde	50	2559
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	2560
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	2561
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	2562
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	2563
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	2564
Ensino Fundamental	6 / Tarde	50	2565
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	2566
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	2567
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	2568
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	2569
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	2531
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	2570
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	2571
Ensino Fundamental	8 / Manhã	100	2572
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	2573
Ensino Fundamental	8 / Manhã	100	2574
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	2575
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	2576
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	2577
Ensino Fundamental	9 / Manhã	100	2578
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	2579
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	2580
Ensino Fundamental	9 / Manhã	100	2581
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2530
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2532
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2533

Ensino Médio	1 / Manhã	100	2535
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2536
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2537
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2538
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2539
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2540
Ensino Médio	1 / Manhã	50	2541
Ensino Médio	1 / Manhã	50	2542
Ensino Médio	1 / Manhã	50	2544
Ensino Médio	1 / Manhã	50	2545
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2546
Ensino Médio	1 / Manhã	50	2547
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2548
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2549
Ensino Médio	1 / Manhã	50	2550
Ensino Médio	1 / Manhã	50	2551
Ensino Médio	1 / Manhã	50	2552
Ensino Médio	1 / Manhã	100	2553
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1754
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1755
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1756
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1757
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1758
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1759
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1760
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1761
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1762
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1763
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1764
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1765
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1766
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1767
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1768
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1769
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1771
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1772
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1773
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1774
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1775
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1776
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1777
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1778
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1779
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1780
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1781
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1782
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1783
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1784
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1785
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1786
Ensino Médio	2 / Manhã	100	1787
Ensino Médio	2 / Manhã	50	1788
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1789
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1790
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1791
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1792
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1793
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1794
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1795
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1796
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1797
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1798

Ensino Médio	3 / Manhã	100	1799
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1800
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1801
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1802
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1803
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1804
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1805
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1806
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1807
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1808
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1809
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1810
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1811
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1812
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1813
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1814
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1815
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1816
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1817
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1818
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1819
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1820
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1821
Ensino Médio	3 / Manhã	100	1822
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1823
Ensino Médio	3 / Manhã	50	1824

1.2 A concessão da bolsa social se dará apenas após a formalização através da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social Educação Básica, pelo representante legal do estabelecimento e responsável legal do candidato contemplado, que deverá se dirigir ao estabelecimento de educação dentro prazo indicado em Edital 01/2019, estando ciente de que o não comparecimento dentro do prazo acarretará perda da bolsa a ser concedida.

2 DA REMATRÍCULA

2.1 Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social – Educação Básica, o responsável legal deverá realizar a matrícula conforme orientações e prazos do estabelecimento de educação.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Concessão da Bolsa Social de Estudo para ano letivo de **2020**, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa social para os períodos letivos subsequentes. Cabe ao bolsista participar do Processo Seletivo de Bolsa Social, dentro dos prazos previamente estabelecidos em Edital.

3.2 A família requerente da bolsa de estudo fica ciente que, se apurada a falsidade das informações prestadas, ou inidoneidade de documento apresentado, as bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

4.3 As bolsas de estudos concedidas terão validade para o ano letivo **2020**.

Everson Antonio Caleff Ramos
Diretor(a)
COLÉGIO MARISTA SANTA MARIA